



DECRETO Nº 36/2018
DE 13/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017, e Lei nº 862/2018 de 10/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	20.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	28.000,00
-----------------	--	-----------

Fonte: 01000 – Recursos Livres

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	13.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	69.000,00
-----------------	--	-----------

Programática: 02.009.12.361.0009.2.028 – Atividades do FUNDEB 60%

Fonte: 01101 – FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	60.000,00
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	30.000,00
-----------------	--	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	220.000,00
----------------------------------	-------------------



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	20.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	28.000,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 01000 – Recursos Livres

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	13.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	69.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.009.12.361.0009.2.028 – Atividades do FUNDEB 60%

Fonte: 01101 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	60.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres

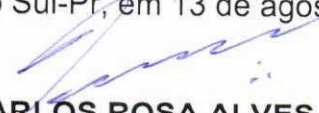
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	30.000,00
-----------------	---	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO R\$.....	220.000,00
----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 13 de agosto de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal